

EDITAL COMPLEMENTAR E RETIFICADOR Nº 01 AO EDITAL IFMT Nº 114/2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, e considerando o Edital IFMT nº 114/2017, os problemas elétricos ocorridos no Data Center da Reitoria e do *campus* Cuiabá e a indisponibilidade dos sistemas que possibilitavam a participação dos servidores no certame de que trata o edital 114/2017;

RESOLVE:

I – RETIFICAR os itens 4.2 e 4.3 do Edital de Remoção nº 114/2017, conforme segue:

Onde se lê:

4. Das Inscrições

4.2. Período: as inscrições serão realizadas no período de 28 de novembro de 2017 a 04 de dezembro de 2017, somente via Internet no sitio do IFMT: <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

4.3. Local de Inscrição: o candidato deverá inscrever-se no sitio do IFMT até o dia 04.12.2017, e apresentar os comprovantes de inscrição emitidos pelo site, juntamente com os documentos elencados no item 4.4 deste Edital, nas Coordenações Gerais de Gestão de Pessoas de qualquer *campi* deste IFMT, ou na Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, na Reitoria, até às 17 horas do dia 04.12.2017.

Leia-se:

4. Das Inscrições

4.2. Período: as inscrições serão realizadas no período de 28 de novembro de 2017 a 19 de dezembro de 2017, somente via Internet no sitio do IFMT: <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

4.3. Local de Inscrição: o candidato deverá inscrever-se no sitio do IFMT até o dia 19.12.2017, e apresentar os comprovantes de inscrição emitidos pelo site, juntamente com os documentos elencados no item 4.4 deste Edital, nas Coordenações Gerais de Gestão de Pessoas de qualquer *campi* deste IFMT, ou na Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, na Reitoria, até às 17 horas do dia 19.12.2017.

II – Incluir a vaga abaixo no item 2 do Edital de Remoção nº 114/2017, conforme segue:

Campus São Vicente

Técnico Administrativo em Educação

Cargo	Nº de Vagas
Técnico em Assuntos Educacionais	01

Handwritten signature

III - RETIFICAR o item 1.1 do Edital IFMT nº 114/2017, que trata do Processo Seletivo de Remoção de servidores deste IFMT, conforme abaixo:

Onde se lê:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado de Remoção será regido por este Edital e executado pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, para os *campi* deste IFMT: *Avançado de Tangará da Serra e Cuiabá – Octayde Jorge da Silva*, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Técnico Administrativo em Educação conforme vagas detalhadas no item 2.

Leia-se:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado de Remoção será regido por este Edital e executado pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, para os *campi* deste IFMT: *Avançado de Tangará da Serra, Cuiabá – Octayde Jorge da Silva e São Vicente*, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Técnico Administrativo em Educação conforme vagas detalhadas no item 2.

IV – RETIFICAR o item 6 do Edital de Remoção nº 114/2017, conforme segue:

Onde se lê:

6. Dos Resultados

6.1. O resultado preliminar da seleção será divulgado **a partir do dia 08 de dezembro de 2017**, por meio do endereço eletrônico do IFMT.

6.2. Caberá recurso a ser interposto pelo candidato interessado até às **17 horas do dia 11 de dezembro de 2017**.

6.2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado deverá encaminhá-lo até às 17h00min, exclusivamente, via e-mail no e-mail da DSGP dsgp@ifmt.edu.br com a devida fundamentação e assinatura do recorrente.

6.3. O resultado final da seleção, após análise dos recursos pela comissão avaliadora, será divulgado a partir do **dia 13 de dezembro de 2017**, no endereço eletrônico do IFMT.

6.4. Caberá à Comissão de que trata o item 5.10 a apresentação do Resultado Final da seleção para homologação do Reitor e posterior divulgação.

Leia-se:

6. Dos Resultados

6.1. O resultado preliminar da seleção será divulgado **a partir do dia 22 de dezembro de 2017**, por meio do endereço eletrônico do IFMT.

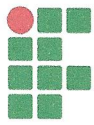
6.2. Caberá recurso a ser interposto pelo candidato interessado até às **17 horas do dia 26 de dezembro de 2017**.

6.2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado deverá encaminhá-lo até às 17h00min, exclusivamente, via e-mail no e-mail da DSGP dsgp@ifmt.edu.br com a devida fundamentação e assinatura do recorrente.

6.3. O resultado final da seleção, após análise dos recursos pela comissão avaliadora, será divulgado a partir do **dia 27 de dezembro de 2017**, no endereço eletrônico do IFMT.

6.4. Caberá à Comissão de que trata o item 5.10 a apresentação do Resultado Final da seleção para homologação do Reitor e posterior divulgação.





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

V – As demais disposições constantes do Edital IFMT nº 114/2017 permanecem inalteradas.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2017.

Willian Silva de Paula
Reitor do IFMT
Decreto Presidencial de 11.04.2017